

# Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

## SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.718.491/0001-15, sediada Rua Sete de Maio, 96, Bairro Centro, Monte belo- MG CEP: 37.115-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **TONY CARLOS RODRIGUES**, brasileiro solteiro, portador do RG nº M-8.595.579 e CPF nº 011.806.416-98, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 081/2017, referente ao Processo 017/2017, concorrência nº 001/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos)

### CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0367 Classificação: 020904 123611202 2.042 339030

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 15 de maio de 2018.

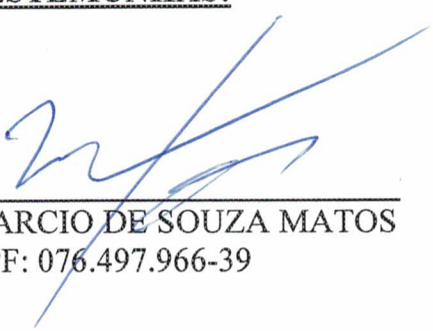


**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**




**TONY CARLOS RODRIGUES  
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**

**TESTEMUNHAS:**



\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39



\_\_\_\_\_  
FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

12-4 (Cadastro de Requisicoes (RIMS) - 2018

DA REQUISICAO

DATA DA REQUISICAO: 15/05/2018

00960/18 BLOCO:  
 : ALMOXC - ALMOXARIFADO CENTRAL  
 : EFRF - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB  
 : FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 021003

A : AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO

P	R	O	D	U	T	O	CODIGO	UN	COMPLEMENTO DA MEDIDA	FICHA ORCTO	QUANTIDADE REQUISITADA	AUTORIZADA	VALOR UNITARIO
							2983	RL	AKROS	367	20,0000	20,0000	3,4900

LANTE 19MM X 20M

VALOR TOTAL DA REQUISICAO:

ASSINATURA DO REQUISITANTE ..... ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO ..... ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA .....

ANKLIN ALVES